



Circular Nº 71/2023-PRES abd

Em 04/05/2023.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 191/2023**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 191, de 3 de maio de 2023, que "Altera o § 4º do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora